



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: NATÁLIA DE SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº153 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO, DRENAGEM E INCLUSÃO NO CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ROSANA - BAIRRO TEIXEIRÃO II.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização de serviços de patrolamento, encascalhamento, drenagem e inclusão no cronograma de pavimentação asfáltica na Rua Rosana, localizada no Bairro Teixeira II.

No local, observa-se que a via apresenta diversos buracos, acúmulo de lama e pontos de alagamento, uma vez que não há sistema adequado de drenagem para o escoamento da água, o que faz com que a rua permaneça constantemente alagada, principalmente no período chuvoso. Tal situação compromete significativamente a trafegabilidade, ocasiona transtornos aos moradores e oferece riscos à segurança de pedestres e condutores, além de causar possíveis danos aos veículos que transitam pela região.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das medidas necessárias, em caráter de urgência, para a execução dos serviços de patrolamento, encascalhamento e implantação de sistema de drenagem para escoamento da água, bem como a inclusão da via no cronograma de pavimentação asfáltica, com o objetivo de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: NATÁLIA DE SOUZA

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: NATÁLIA DE SOUZA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: NATÁLIA DE SOUZA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: NATÁLIA DE SOUZA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 10/03/2026, 11:49:23